

Ofício n.º 414/GSC

Unaí (MG), 1º de setembro de 2015.

Ilustríssima Senhora,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Netinho do Mamoeiro, aprovou na reunião plenária do dia 31 de agosto do corrente moção de congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, na qualidade de Diretora da Escola Municipal Tomaz Pinto da Silva, no período de janeiro de 2005 a janeiro de 2011.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Senhora
Ecilda Maria dos Santos Cunha
Unaí – Minas Gerais